



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

RESPOSTA OAS PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

ASSUNTO: Solicitação de Esclarecimento - PREGÃO PRESENCIAL: 25/2023- PROCESSO 30/2023.

DOS FATOS

Trata-se do pedido de esclarecimento enviado por Acácia Medicamentos e Material Médico-hospitalar.

Em atenção pedido de esclarecimento formulada ao edital de pregão presencial nº 25/2023, importa esclarecer os seguintes aspectos técnicos e jurídicos do edital:

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O referido edital regula o procedimento licitatório destinado ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, materiais médico hospitalar e ambulatorial, para manutenção das atividades da atenção básica da unidade de saúde no âmbito do município de Marliéria.

DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DO EDITAL APONTADA

Qual prazo de entrega podemos considerar?

10.1. A licitante vencedora ficará obrigada a fazer as entregas, conforme a necessidade e o interesse do Município de Marliéria, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Município de Marliéria.

6.2.5. Efetuar a entrega dos materiais e equipamentos objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do Município, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Município.

DA RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Informamos que o prazo de entrega a ser considerado é de 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento. Informamos, ainda, que o edital foi retificado e republicado em 30 de maio de 2023. A redação do item 10.1 do edital passa a constar da seguinte forma:

10.1. A licitante vencedora ficará obrigada a fazer as entregas, conforme a necessidade e o interesse do Município de Marliéria, no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Município de Marliéria.

Marliéria, MG, em 30 de maio de 2023.

Atenciosamente.

Juliano Pinto Martins

Pregoeiro